



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Resolução nº 37/2010

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Portaria nº 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, e inseri o bloco de investimentos na Rede de serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria nº 2.226, de 18 de setembro de 2009 que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Resolução CIB nº 58 de 20 de novembro de 2009, que aprova a proposta de habilitação de construção de Unidade Básica de Saúde, junto ao Ministério;

Considerando a Portaria MS/GM nº 3.315 de 20 de dezembro de 2009, que habilita o município a Construção de Unidade Básica de Saúde e libera recurso da 1ª fase do projeto;


Considerando ainda, consenso entre o COSEMS e a Gestão Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço nº 001/2010-CL / Processo Nº 049/2010-CL, cujo objeto – Construção de Unidade Básica de Saúde – USB, Localização Vila do Roxinho no município de Mucajaí - Estado de Roraima;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 10 de dezembro de 2010.


MIGUEL ANGELO BRANDÃO TEIXEIRA D'ÉLIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima – Adjunto
Coordenador da CIB Roraima

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
nº 3444 de 16/12/2010


CONCEDE COM OBRIGATORIEDADE
Maria Emília Soares Araújo
Secretária Executiva da CIB/RR